



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, II do Regimento Interno do TCU.

Emito este pronunciamento com base na delegação de competência conferida pela Portaria Secex-CE n. 9, de 27/2/2013..

SECEX-CE, 15 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

JEFFERSON PINHEIRO SILVA - Matrícula 7598-1
Diretor